



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## **INDICAÇÃO Nº 0056/2025**

**“DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE FAZER ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PÃO PARA AS FAMILIAS CARENTES DO NOSSO MUNICIPIO.”**

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, **INDICA** na forma regimental, que se digne officiar ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Assistencia Social, a implantação do Programa Social de distribuição de “pão” para as famílias carentes do nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal Indicação se faz necessária, pois o “pão” é um alimento nutritivo e essencial nas primeiras horas do dia.

Importante ressaltar que muitas famílias carentes do nosso município não possuem condições financeiras de adquirir tal alimento e portanto o “pão” não faz parte da alimentação matinal.

Ressalta ainda que muitas famílias do nosso município se privam desse alimento diário, como mencionado por não possuírem condições financeiras e acabam investindo os recursos que tem em outros gêneros alimentícios.

Diante dessas considerações, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta Indicação, que certamente trará benefícios para as pessoas carentes da nossa comunidade.

Sala das Sessões “Plenário Ver. Jorge Murakami”, 11 de junho de 2025.

  
**LUIZ GUILHERME MAGOSSO DA SILVA**  
Vereador - PL